

baixa resolução GIF, (JPG...), e fornecida uma cópia à Biblioteca Pública Arthur Vianna para uso em seu portal.

II - Fica expressamente proibido comercializar essas imagens, em qualquer hipótese ou para quaisquer pessoas ou instituições.
 III - A veiculação de imagens do acervo na Internet deve incluir mensagem informando que as solicitações de reprodução dessas imagens serão direcionadas à Biblioteca Pública Arthur Vianna, que detém sua propriedade e será a única a poder autorizar sua reprodução ou aquisição por terceiros

Art. 11 Solicitações de reprodução integral de itens do acervo disponível estarão sujeitas a análise e aprovação da Comissão Permanente de Reprodução.

Art. 12 Todos os serviços de reprodução serão remunerados de acordo com as tabelas de emolumentos vigentes e só será realizada mediante a apresentação de comprovante de pagamento da retribuição para preservação do acervo (Anexo 03).

Art. 13 Por motivos de conservação do acervo não é permitida a utilização de luz direta (*flashes, spots* etc.) - os trabalhos que se valerem desta iluminação deverão ser feitos com a luz rebatida.

Art. 14 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Reprodução da Biblioteca Pública Arthur Vianna.
 Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua aplicação

Belém, 01 de junho de 2012.

Carlos Nilson Batista Chaves

Presidente

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGENS DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA

Eu, _____

(nome da pessoa legalmente qualificada para assinar o termo) portador (a) do CPF nº _____

_____, na qualidade de

() pessoa física

() representante legal do (a) _____

(razão social da empresa)

_____, CNPJ _____ no

_____, domiciliado(a) à _____

(no caso de pessoa física, preencher com endereço completo - rua, número, bairro, cidade e CEP - e telefone residenciais, no caso de _____)

_____, declaro:

representante legal de pessoa jurídica, informar o endereço completo e telefones da empresa ou órgão representado)

a) Concordar que não será autorizada a reprodução de originais que possuam fac-símiles, negativos ou diapositivos ou cópias digitais, em razão da necessidade de preservação do acervo. Nesses casos serão usadas as reproduções existentes;

b) Utilizar as reproduções do acervo da Biblioteca Pública Arthur Vianna cujas referências vão relacionadas ao final para única e exclusiva reprodução em:

_____;

c) Estar de acordo em mencionar o crédito à Biblioteca Pública Arthur Vianna por ocasião da sua utilização na forma: **"Acervo da Biblioteca Pública Arthur Vianna"**

d) Assumir o compromisso de não utilizar as imagens em outros trabalhos, edições, tiragens e publicações que não os especificados na presente solicitação e não repassar a terceiros as reproduções que me forem cedidas

e) Estar ciente que o descumprimento desta disposição acarretará na suspensão temporária do acesso do usuário ao serviço de reprodução da Biblioteca Pública Arthur Vianna pelo prazo de 6 (seis) meses;

f) Estar ciente do pagamento de retribuição pela preservação da integridade do acervo, de acordo com as finalidades declaradas no item b e os valores pré-determinados;

Relação dos documentos a serem reproduzidos:

Belém (PA), 01 de junho de 2012.

ASSINATURA _____

Autorizado em / / _____

RESPONSÁVEL PELO ACERVO

**ANEXO 02
SOLICITAÇÃO DE REPRODUÇÃO**

Nome:
Endereço:
Telefone:

Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:		
Utilização da Reprodução:	Instituição a que está vinculado:	

- () MICROFILME (35 mm) () Negativo () Positivo
 () Slides (35 mm)
 () CÓPIA EM PAPEL A PARTIR DO MICROFILME () A 4 () A 3
 () CÓPIA DIGITAL A PARTIR DO MICROFILME
 () CÓPIA DIGITAL A PARTIR DO ORIGINAL (em arquivo JPG)
 () AMPLIAÇÕES FOTOGRÁFICAS
 () Papel fosco () Papel brilhante
 () 12 x 18 () 18 x 24 () 20 x 25 () 24 x 30 () 30 x 40 () 50 x 60

DESCRIÇÃO ORIGINALS (AUTOR, TÍTULO, DATA)	DOS	VOLUME	PÁGINAS	LOCALIZAÇÃO DO ACERVO

TERMO DE COMPROMISSO
 Declaro, sob as penas da lei, estar de acordo com as normas para reprodução do acervo abaixo especificadas:
 a) Não será autorizada a reprodução de originais que possuam fac-símiles, negativos ou diapositivos ou cópias digitais, em razão da necessidade de preservação do acervo. Nesses casos serão usadas as reproduções existentes;
 b) Os danos que possam ser causados aos documentos do acervo, instalações ou dependências da Biblioteca Pública Arthur Vianna ou a terceiros, resultantes do manuseio inadequado do acervo, serão ressarcidos pelo usuário;
 c) A Biblioteca Pública Arthur Vianna não autoriza o uso da reprodução de obras protegidas pela Lei do Direito Autoral (Lei 9610, de 10 de fevereiro de 1998) salvo com autorização expressa dos detentores dos direitos.

Área de guarda dos originais:	Solicitado em:	Assinatura do Solicitante:
Orçamento: _____ Custo do Trabalho: _____ Taxa de Correio: _____ Total: _____ _____ Cópias Ilegíveis	Autorização da chefia: _____ Carimbo	
	Recebido em: _____ Assinatura: _____	

As cópias serão descartadas após 60 dias da data marcada para entrega

Fundação Carlos Gomes

**PORTARIA Nº 088/2012
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414326
 PORTARIA Nº 088/2012**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.19 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial a servidora **SELMA BRAGA CHAVES** – Professora Educacional Musical de Nível Superior, concernente ao Triênio de **02.01.2009 a 01.01.2012** e que serão gozados no período de **01.08.2012 a 29.09.2012.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 25 de Julho de 2012.

PAULO JOSE CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414493**

Errata da Publicação: 407727

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº086/2011

Data de Admissão: 01/08/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ALINE DA COSTA MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO

31/07/2013 PRORROGAÇÃO

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414497**

Errata da Publicação: 407732

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº146/2011

Data de Admissão: 20/07/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

ANDRE SILVA ALBUQUERQUE AUXILIAR OPERACIONAL

19/07/2013 PRORROGAÇÃO

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414500**

Errata da Publicação: 407738

Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato nº087/2011

Data de Admissão: 21/07/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação

RAFAEL DA SILVA RODRIGUES AGENTE ADMINISTRATIVO

20/07/2013 PRORROGAÇÃO

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414567

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/08/2012

Valor: 30,720.00

Vigência: 01/08/2012 a 31/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº094/11 e reajustar o valor do referente Contrato em 4,9051%, de acordo com o índice oficial do Governo, ficando o valor do Contrato em R\$ 2.560,00 mensais.

Contrato: 94

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13363134966030000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA

Endereço: Tv S Sebastião, Bairro: Sacramento, 1190

CEP: 66123-620 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 414659

Objeto: **Concessão de Bolsa Sênior para Professor Visitante**

Vigência: 01.07.2012 a 30.06.2013

Data da Assinatura: 01.07.2012

Valor Individual mensal: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

Orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47201 – ATIVIDADE: 6603

NATUREZA DE DESPESA: 339018 – FONTE: 0101

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo